



DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 575 de 01 de outubro de 2021 e da Lei Orçamentária de nº 577 de 15 de dezembro de 2021, vigentes no corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento Municipal do Exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 577, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.250.548,28 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das dotações especificadas no demonstrativo do Anexo I.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por este Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações reduzidas, especificadas no demonstrativo do Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2022.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA